



Itapecerica da Serra, 23 de agosto de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 051/2023

Referenciar a educação pública municipal é o que nos move!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Convênio

Sr. Diretor

Conforme informado no Encontro de gestores, foram encaminhadas, via Pasta do Protocolo, duas vias do Ofício - SAJ-ATO, para fins de abertura de Conta para recebimento do Convênio, conforme Instrução Normativa nº 10/2023, que dispõe sobre a utilização e aplicação dos Recursos financeiros oriundos da Celebração do Convênio entre a Administração Municipal e a A.P.M. (Associação de Pais e Mestres) das Escolas Municipais.

O Diretor deverá dirigir-se ao Banco Caixa Econômica Federal (Largo da Matriz, 68, Centro de Itapecerica da Serra), entregar 1ª via do Ofício ao atendente e pedir para que protocole a 2ª via.

O Banco irá providenciar a abertura da conta bancária e, logo que a APM estiver de posse do número da Conta, deverá encaminhar uma cópia ao setor SEDA/APM. Numa 2ª etapa, será solicitado ao Diretor Executivo da APM para comparecer no SEDA/ APM, onde irá assinar o Termo do Convênio.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação